

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS
TRÓPICOS



EDITAL No. 03/2023

SELEÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS À
VAGA DE PROFESSOR VISITANTE
SEGUNDO EDITAL PRPPG UFBA PV 005/2023

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para seleção preliminar de candidatos à vaga de Professor Visitante, segundo o Edital PRPPG UBFA PV 005/2023.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT ou sites https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital_contratacao_de_professor_visitante_2023vf_dc_rlo.pdf, www.mevtropical.ufba.br e www.ppgcat.ufba.br

2. DAS VAGAS

A distribuição de 25 vagas será realizada pela PRPPG. Uma análise preliminar dos currículos e das propostas dos candidatos será feita por comissão de 03 (três) professores credenciados a ser instituída pela coordenação do PPgCAT.

3. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições para a seleção preliminar no PPgCAT será de 24/05/2023 a 23/06/2023. O processo de seleção seguirá o cronograma previsto no Edital PRPPG 005/2023.

As inscrições, juntamente com seus documentos listados abaixo, deverão ser enviadas ao e-mail do PPgCAT – posvetufba@gmail.com

O deferimento da inscrição no processo seletivo preliminar do PPGCAT se dará mediante o envio digital dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br ;
- b) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do PPgCAT durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPgCAT, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- c) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, oriundo da Plataforma Lattes;
- d) Diploma de doutorado, em formato PDF.

A ausência de qualquer destes itens leva a desclassificação da(s) proposta(s).

Os documentos obrigatórios e a ficha de inscrição devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com” informando o assunto: Inscrição Professor Visitante 2023.1.

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- a) Os documentos elencados acima estiverem completos e no formato definido neste Edital;
- b) Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;
- c) O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa por meio do contato disponibilizado na ficha de inscrição, em resposta ao e-mail enviado pelo candidato;
- d) No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições completas, ou seja, contendo todos os documentos discriminados acima. O PPGCAT não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por meio de processo seletivo, que incluirá análise do currículo e da proposta, de acordo com o Edital 005/2023 PRPPG. A Comissão então emitirá um parecer onde haverá uma lista de prioridade das candidaturas homologadas e aprovadas.

6. DA AVALIAÇÃO

O Comitê Multidisciplinar realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos:

1. Currículo do candidato, considerando a produção acadêmico-científica, experiência profissional e orientação acumulada - 50%
2. Plano de trabalho, observando o seu mérito, relevância, atividades a serem desenvolvidas e os resultados - 35%
3. Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas - 15%

Em caso de empate entre candidatos, o comitê utilizará os seguintes elementos para indicação de aprovação, quando couber: a) Priorização de pesquisadoras do gênero feminino; b) Proporção de professor visitante em atividade no PPG de que indicou o candidato; c) Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação stricto sensu.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção será gerenciado por uma comissão formada por pesquisadores do PPGCAT, nomeada via portaria emitida pelo Coordenador do PPGCAT. Ao final do processo seletivo, a comissão enviará à Secretaria do Programa a documentação completa referente à avaliação dos candidatos, bem como a Ata assinada por todos os membros da comissão, a qual deve resumir todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

8. DOS RESULTADOS

A Banca Examinadora classificará os candidatos segundo os critérios listados acima. A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a ordem de prioridade a ser enviada à PRPPG.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas.

Os resultados das diversas etapas do processo seletivo preliminar, incluindo o resultado final, serão divulgados no site do Programa: www.mevtropical.ufba.br.

9. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital. O candidato deverá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com” e deverá enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório.

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

11.

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições via e-mail do PPgCAT	24/05 a 23/06/2023	até as 17:00	posvetufba@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas	26/06/2023	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Recurso à homologação da inscrição	27 e 28/06/2023	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação final das inscrições homologadas	30/06/2023	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Divulgação dos resultados preliminares	07/07/2023	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado	10 e 11/07/2023	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação do resultado final	14/07/2023	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Envio pelos PPgCAT dos documentos dos candidatos selecionados à PRPPG	20/07/2023	---	---
Divulgação do resultado preliminar	08/08/2023	---	www.propg.ufba.br
Período de solicitação de Recursos	09 a 11/08/2023		www.propg.ufba.br
Divulgação do resultado final	15/08/2023		www.propg.ufba.br

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador-BA, 24 de Maio de 2023

Prof. Dr. Ricardo Wagner Dias Portela

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – MESTRADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Segundo diploma de Mestrado	15	
2. Segundo diploma de Graduação	5	
3. Especialização concluída na área de concentração	15	
4. Especialização concluída fora da área de concentração	05	
5. Participação em cursos		
01 a 08 horas	1/curso	
09 a 20 horas	2/curso	
21 a 40 horas	3/curso	
acima de 40 horas	6/curso	
6. Estágio extracurricular		
área específica (Linha de pesquisa do candidato)	5/90 horas	
outras áreas	1/90 horas	
7. Monitoria com comprovação no departamento ou certificado (bolsista ou voluntário)	4/semestre	
8. Aprovação em disciplina como aluno especial	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
9. Iniciação Científica Júnior - ensino médio	3/semestre	
10. Iniciação Científica \ Permanecer	6/semestre	
11. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (nível médio)	3/semestre	
12. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (graduado) (máximo	6/semestre	
13. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final). A classificação Qualis será baseada no percentil da revista (Scopus e Web of Science) observado no mês de julho de 2022.		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	

	Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
	Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
	Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
	Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
	Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
14.	Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral internacional	3/resumo	
15.	Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral nacional	2/resumo	
16.	Resumos simples publicados em anais de evento internacional	2/resumo	
17.	Resumos simples publicados em anais de evento nacional	2/resumo	
18.	Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc)	1/evento	
19.	Apresentação de palestra em eventos científicos formais – local/regional	2/palestra	
20.	Apresentação de palestra em eventos científicos formais - nacional e internacional	3/palestra	
21.	Publicação de livro técnico-científico na área de concentração	15/livro	
22.	Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN	5/capítulo	
23.	Artigo publicado em sites ou revistas online de grande circulação	2/artigo	
		Subtotal de pontos:	

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
24. Como docente regular de ensino superior	10/semestre	
25. Como docente de ensino médio	5/semestre	
26. Docência em aulas eventuais, como convidado	2/aula	
27. Organização de eventos	2/evento	
28. Aprovação em concurso público na área de concentração	2/concurso	
29. Exercício profissional de natureza técnica	0,5/mês	
		Subtotal de pontos:

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \rightarrow =$$

Salvador, XX de XXXX de 2022

Assinatura do Avaliador

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Especialização concluída na área de concentração	15	
2. Especialização concluída fora da área de concentração	05	
3. Segundo Diploma ou comprovante de mestrado concluído	15	
4. Participação em cursos		
4 a 8 horas	2/curso	
9 a 20 horas	2/curso	
21 a 40 horas	3/curso	
Mais de 40 horas	4/curso	
5. Participação em bancas (concurso, monografia, etc)	2/banca	
6. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem aproveitados (após a titulação de Mestre)	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
7. Iniciação científica / Permanecer / monitoria	6/semestre	
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico	3/semestre	
9. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico	0,5/mês	
10. Artigo científico publicado ou no prelo (aceitação final). A classificação Qualis será baseada no percentil da revista (Scopus e Web of Science) observado no mês de julho de 2022.		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	
Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
11. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral internacional	3/resumo	
12. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral nacional	2/resumo	

13. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc)	1/evento	
14. Resumos simples publicados em anais de evento internacional	2/resumo	
15. Resumos simples publicados em anais de evento nacional	1/resumo	
16. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - local/ regional (máximo 12 pontos)	2/palestra	
17. Apresentação de Palestra em eventos científicos formais - nacional, internacional	3/palestra	
18. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com ISBN	10/livro	
19. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN	5/capítulo	
20. Registro de Patente	10/patente	
21. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica	10/prêmio	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissional e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
22. Como docente regular de ensino superior	10/semestre	
23. Como docente de ensino médio	1/semestre	
24. Como pesquisador visitante	3/semestre	
25. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior	0,5/aula	
26. Organização de eventos	2/evento	
27. Aprovação em concurso público na área de concentração	2/concurso	
28. Exercício profissional de natureza técnica	2/semestre	
Subtotal de pontos:		

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \rightarrow =$$

Salvador, xx de xxx de 2022

Assinatura do Avaliador

ANEXO II

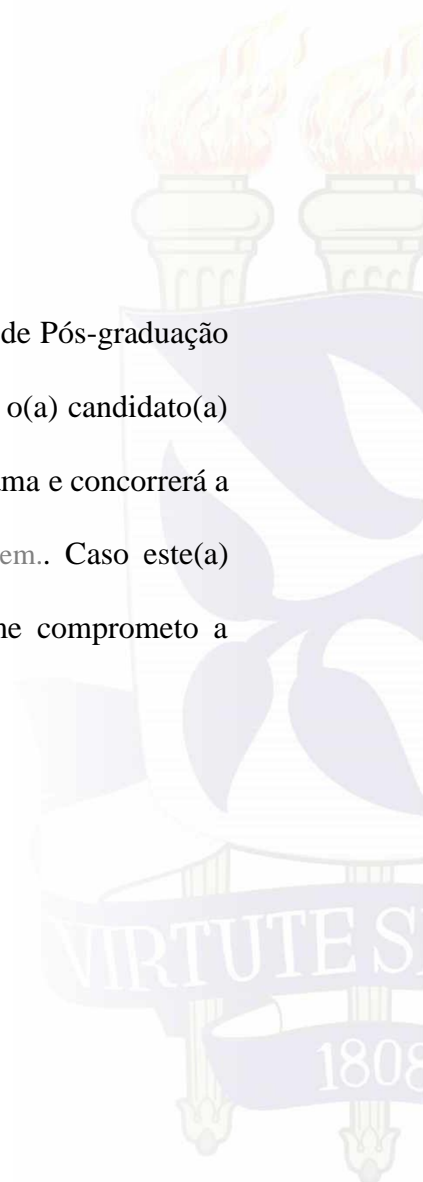
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

À Comissão de Seleção

Eu, digite aqui o nome do docente, docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, comunico que tenho ciência de que o(a) candidato(a) digite aqui o nome do candidato prestará seleção para o referido programa e concorrerá a uma das vagas por mim disponibilizada no nível de Escolher um item.. Caso este(a) candidato(a) seja selecionado(a) dentro do quantitativo de vagas, me comprometo a orientá-lo na condução de projeto de pesquisa.

Salvador, dia de mês de 2021

(Digite aqui o nome do possível orientador)



ANEXO III

FONTE FINANCIADORA DE ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a): digite aqui a agencia de fomento
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei da bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ x.xxx,xx
(declare o valor por extenso)
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

OBSERVAÇÕES:

* Assinale apenas uma alternativa acima

*O fato do candidato ter sido selecionado, não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

*O candidato que mantiver vínculo empregatício e se candidatar a uma bolsa de estudos deverá anexar comprovante de autorização da Instituição de origem a fim de se afastar integralmente para frequentar o curso.

DECLARAÇÃO

Eu, **digite o nome do candidato**, declaro para os devidos fins, inclusive legais, que este formulário contém informações completas e exatas. Além disso, estou ciente e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para este processo de seleção.

Salvador, BA

Local

xx de mês de 20xx

Data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição (Assinale apenas uma opção)	Concorrerei à política de reserva de vagas () Não concorrerei à política de reserva de vagas* ()
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)
	<input type="checkbox"/> Indígena
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para a reserva de vagas, além do que estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Assinatura do candidato

_____, / /